



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 160 DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores e em conformidade com o artigo 1º, do Decreto nº. 1296, de 13 de abril de 2007;

Considerando a Comunicação Interna nº 84/2021, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para constituírem na condição de membros do Comitê do Plano de Ações Articuladas - PAR, os abaixo relacionados:

- Secretária Municipal de Educação

Ariana Maria Oliveira de Paula

- Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Adenize Rocha Amâncio Figueiredo

Amanda Silva Santos

Ana Maria Soares Nishibayaski

Daniele Fernandes Ferreira

- Representante dos Diretores de Escola Municipal

Nilciane de Castro Silva Ribeiro

- Representante dos Professores das Escolas Municipais

Carla da Silva Nogueira

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

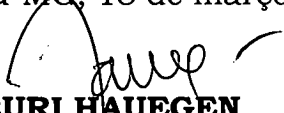
- Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares
Maria José Morais de Oliveira
- Representante do quadro técnico-administrativo das escolas
Silvana Franklin Nery
- Representante do Conselho Municipal de Educação
Carla Márcia Fernandes de Carvalho
- Representante dos Conselhos Escolares
Tatiane Moraes de Castro Barros
- Representante dos Trabalhadores
Daiane Vianna Franklin Maciel
- Representante do Conselho Tutelar
Marilene Toledo de Amorim

Art. 2º - As funções dos membros do Comitê do Plano de Ações Articuladas - PAR não serão remuneradas.

Art. 3º - Fica destituída a composição anterior do Conselho, constituída pela Portaria 224/17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 18 de março de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino